

PORTARIA TRT GP Nº 419/2015

João Pessoa, 30 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13.789/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **CARLOS ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.329.533, lotado na Vara do Trabalho de Mamanguape, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente